

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ CUIABANA À
SENHORA JOELI MARIANE CASTELLI

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Cuiabana à Senhora Joeli Mariane Castelli, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Joeli Mariane Castelli nasceu em 21 de setembro de 1989, na cidade de Marmeleiro, Paraná. Filha de Gilberto Castelli e Mariete Zatta Castelli, tendo mudado para Cuiabá no ano de 2006, sendo graduada na Faculdade de Direito pela UNIC – Universidade de Cuiabá em 2012.

Pós-Graduada em Direito do Trabalho, processo do Trabalho e Direito Previdenciário pela Fundação Escola Superior do Ministério Público em 2014.

Tem forte atuação no Direito, sendo sócia do Escritório Castelli Advocacia, com atuação destacada em entidades de classe, sendo:

- Conselheira Presidente em Exercício do CONDECON-MT;
- Membro da Associação das Mulheres e profissionais de Cuiabá – BPW – Cuiabá, atualmente no cargo de primeira Diretora Jurídica;
- Vice Coordenadora do Comitê de Defesa de Direito da Mulher da BPW Cuiabá – Gestão 2021-2023;
- Conselheira suplente do Conselho Estadual de Direito da Mulher BPW Cuiabá – 2022;
- Fundadora e Diretora Jurídica da AJE/MT – Associação de Jovens Empreendedores e Empresários de MT;

Atualmente é membro da Associação de Mulheres e profissionais de Cuiabá – BPW – CUIABÁ, no cargo de Primeira Diretora Jurídica, onde participa de projetos relacionados aos direitos da mulheres em situação de vulnerabilidade.

Ao aprovar este Decreto Legislativo, a Câmara Municipal de Cuiabá estará reconhecendo o trabalho realizado por Joeli Mariane Castelli à sociedade cuiabana, em especial às mulheres em situação de vulnerabilidade.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 11 de setembro de 2024





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**

Júlio da Power - REPUBLICANOS

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400340035003000390032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

